

# VOUCHER 18403481 DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM



Senha de veracidade XRPVDBMRBD



## COMO ACIONAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA



Leia o QR Code ao lado para gravar os contatos de emergência da Vital Card no seu celular. Antes de qualquer atendimento, aciona a nossa Central de Assistência para melhor orientação.

**IMPORTANTE:** Em seu celular, tenha uma cópia do seu passaporte ou documento de identificação, bem como um comprovante de início da viagem (ticket aéreo, rodoviário e etc). Isso será solicitado no acionamento do seguro.

**E-mail:** assistencia@vitalcard.com.br

**Whatsapp:** +54 9 11 3137 2382

**No Brasil ou no Exterior, ligue a cobrar para** +1 786 233 7254

**Ou escolha o toll free conforme a pais onde você estiver:**

**Brasil:** 0800 5915071

**Argentina:** +54 (11) 39899547

**EUA:** +1 (888) 2152641

**Espanha:** +34 (91) 0605956

**Reino Unido:** +44 (20) 37691990

## DADOS DO VIAJANTE

| Nome:                                       | CPF/Passaporte | Nascimento | Sexo | Telefone       |
|---|----------------|------------|------|----------------|
| Bruno Vieira de Aguiar Campos               | 11712020757    | 04/08/1986 | M    | (22)99962-0025 |
| Sabrina de Oliveira Figueira                | 05691284711    | 13/05/1983 | F    | (22)99962-0025 |
| Evandro Rocha                               | 03677942764    | 10/10/1977 | M    | (22)99962-0025 |
| Fabiola Januario Gomes                      | 01914042760    | 16/05/1971 | F    | (22)99962-0025 |
| Elisangela Queiroz Ramos                    | 01745500731    | 27/03/1971 | F    | (22)99962-0025 |
| Ines Klen de Castro                         | 01882604717    | 17/12/1970 | F    | (22)99962-0025 |
| Marcia da Silva Coutinho                    | 00427899745    | 14/03/1969 | F    | (22)99962-0025 |
| Valquilia Ladeira Faria Campos              | 98852124772    | 25/10/1968 | F    | (22)99962-0025 |
| Ana Claudia Machado Cardinot                | 14002039889    | 30/09/1968 | F    | (22)99962-0025 |
| Iris dos Reis Lima                          | 95839054704    | 08/10/1967 | F    | (22)99962-0025 |
| Roneia Klein Andre                          | 00567176797    | 21/09/1967 | F    | (22)99962-0025 |
| Marineti da Costa Silva                     | 04798404748    | 07/07/1967 | F    | (22)99962-0025 |
| Idileia Ferreira Lansilotti Macedo          | 91428700706    | 04/09/1966 | F    | (22)99962-0025 |
| Edmo Miranda Campos                         | 83025464704    | 07/08/1965 | M    | (22)99962-0025 |
| Irany Goncalves Chermont                    | 01575934795    | 21/03/1964 | F    | (22)99962-0025 |
| Marinalva Ouverney                          | 84590130734    | 09/03/1964 | F    | (22)99962-0025 |
| Marcia Cristina da Silva Lengruher          | 71921125772    | 17/03/1963 | F    | (22)99962-0025 |
| Diovane Pereira Guaraldi da Silva           | 72942398787    | 02/01/1963 | F    | (22)99962-0025 |
| Renilda de Fatima Silva                     | 89394925791    | 12/07/1962 | F    | (22)99962-0025 |
| Maria Lenice Schott                         | 95587870782    | 23/02/1962 | F    | (22)99962-0025 |
| Rosangela de Fatima G Adame                 | 63735237720    | 28/01/1960 | F    | (22)99962-0025 |
| Edmea Til                                   | 81199694720    | 19/07/1959 | F    | (22)99962-0025 |
| Maria Aparecida Marques da Silva            | 12330461879    | 05/03/1959 | F    | (22)99962-0025 |
| Sandra Maria dos Santos Cardoso             | 91451124791    | 23/02/1958 | F    | (22)99962-0025 |
| Loza Menegussi Pinheiro                     | 51941031749    | 17/05/1957 | F    | (22)99962-0025 |
| Maria Cristina Goncalves de Mendonca        | 38507226787    | 01/04/1957 | F    | (22)99962-0025 |
| Rosangela Pereira                           | 57166056720    | 23/02/1957 | F    | (22)99962-0025 |
| Maria Jose Thomaz Mafort                    | 98965565715    | 19/02/1956 | F    | (22)99962-0025 |
| Laise de Oliveira Pinheiro                  | 50497731720    | 14/10/1955 | F    | (22)99962-0025 |
| Angela Marinho Pereira                      | 07153398775    | 07/10/1954 | F    | (22)99962-0025 |
| Valter Moreira Cardoso                      | 42292972700    | 24/07/1954 | M    | (22)99962-0025 |
| Maria das Gracas Silva Honorio              | 72942380730    | 18/06/1954 | F    | (22)99962-0025 |
| Maria Lucia Pereira Veiga                   | 73283975787    | 26/05/1954 | F    | (22)99962-0025 |
| Gabriel Jose Mafort                         | 39098273734    | 20/02/1953 | M    | (22)99962-0025 |
| Eliana Rodrigues Ferreira Pessoa            | 53900634734    | 23/10/1952 | F    | (22)99962-0025 |
| Lia Sodre Balthazar                         | 39032833715    | 09/10/1952 | F    | (22)99962-0025 |
| Luis Carlos Dias Lima                       | 31435769791    | 01/07/1952 | M    | (22)99962-0025 |
| Aristoteles Valeriano da Silva              | 44402449715    | 30/06/1952 | M    | (22)99962-0025 |
| Maria Regina Pacheco Belini                 | 03732477703    | 24/06/1952 | F    | (22)99962-0025 |
| Maria Helen a Rodrigues de Souza            | 38330989704    | 08/04/1952 | F    | (22)99962-0025 |
| Maria Wanda de Oliveira dos Santos Figueira | 36614190725    | 27/12/1951 | F    | (22)99962-0025 |
| Margarida Maria Serto Meressi               | 63860376772    | 05/10/1948 | F    | (22)99962-0025 |
| Jose Bartholomeu Veiga                      | 24188514787    | 17/06/1948 | F    | (22)99962-0025 |

Voucher de Assistência Viagem - Nº 18403481

## PRÊMIO

**Plano:** Max Plus Brasil R\$ 20.000

**Data Emissão:** 13/04/2026

**Permanência:** 5 dia(s)

**Vigência:** 17/04/2026 à 21/04/2026

**Senha de Verificação:** XRPVDBMRBD

Utilize esta senha para consultar seu bilhete no site vitalcard.com.br ou para baixá-lo no aplicativo Vital Card.

**Prêmio Líquido em R\$ :** 1.439,91

**IOF:** 5,47

**Prêmio Bruto em R\$:** 1.445,39

**Forma de Pagamento:** à vista

**Periodicidade:** Única

Se o pagamento do prêmio de qualquer parcela não for efetivado até a data de vencimento indicada no documento de cobrança, o seguro estará automaticamente e de pleno direito cancelado e a cobertura não poderá ser reabilitada

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA**

**Valor total em R\$** 1.445,39

**SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA**

|   |  |   |
|---|--|---|
| 01. Auxílio na contratação de advogado      | 04. Auxílio na localização de bagagem      | 07. Acesso a rede credenciada Mundial   |
| 02. Auxílio no pagamento de fiança Judicial | 05. Auxílio em caso de perda de documentos | 08. Bilhete do Seguro nos idiomas - (Inglês - Espanhol - Francês - Italiano - Alemão) |
| 03. Auxílio na transferência de fundos      | 06. Auxílio emergencial 24 h               | 09. Aplicativo gratuito para utilização do seguro em viagem                           |

**COBERTURAS DO SEGURO CONTRATADAS**

**ACESSO ÀS CONDIÇÕES GERAIS:** [www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais](http://www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais)

**Importância Segurada**

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| 01. Despesas Médicas e/ou Hospitalares em Viagem Nacional (DMH - VN) Por Evento                                    | até R\$ 20.000              |
| 02. Cancelamento de Viagem (CV)  | até R\$ 1.500               |
| 03. Despesas Médicas; Hospitalares em Viagem Nacional – Extensão de Cobertura para Gestantes (DMH-G-VN) Por Evento | Incluído**                  |
| 04. Despesas Médicas; Hospitalares em Viagem Nacional – Extensão de Cobertura para Esportes (DMHO-E-VN) Por Evento | até R\$ 15.000**            |
| 05. Despesas Farmacêuticas por Acidente ou Doença (DF)   | até R\$ 1.000               |
| 06. Despesas Odontológicas em Viagem Nacional (DO-VN) Por Evento   | até R\$ 2.000               |
| 07. Prorrogação de Estadia (PE)  | até R\$ 3.000               |
| 08. Traslado Médico (TM)   | até R\$ 5.000               |
| 09. Regresso Sanitário (RS)  | até R\$ 50.000              |
| 10. Invalidez Permanente Total por Acidente em viagem (IPTA)   | até R\$ 50.000              |
| 11. Morte Acidental em viagem (MA)   | total de R\$ 50.000         |
| 12. Traslado de Corpo (TC)   | até R\$ 25.000              |
| 13. Perda de Bagagem (PB) suplementar à cia. aérea   | até R\$ 1.000 (R\$60,00/Kg) |
| 14. Atraso de Bagagem (AB)   | até R\$ 300                 |
| 15. Atraso de Voo (AV)   | Até R\$ 300                 |
| 16. Envio de acompanhante  | até R\$ 3.000               |
| 17. Envio de executivo substituto (ESS)  | até R\$ 3.000               |
| 18. Interrupção de Viagem (IV)   | até R\$ 750                 |
| 19. Despesas Médicas e Hospitalares por Covid 19 (DMH-COVID-19)  | Incluído**                  |
| 20. Traslado de Corpo por COVID-19 (TC-COVID-19)   | até R\$ 7.000               |
| 21. Danos à Bagagem  | R\$ 50.00                   |

(\*\*) Coberturas são dedutíveis de Despesas Médico-Hospitalares de (DMH-VE) e (DMH-VN)

**Serviços Prestados por:** WMC - World Medical Care

Para dúvidas, sugestões ou reclamações: 0800 600-5058 ou +55 41 2109-6777

Diretor Operacional: +55 41 98808-4646 — [rafael@vitalcard.com.br](mailto:rafael@vitalcard.com.br) | Diretor Comercial: +55 41 98818-7105 - [luciano@vitalcard.com.br](mailto:luciano@vitalcard.com.br)

**O SEGURO VIAGEM DO CORAÇÃO**

# Bilhete 18403481 DE SEGURO VIAGEM



Senha de veracidade XRPVDBMRBD



Processo SUSEP 15414.901206/2016-30 - (Ramo 1369 - Viagem)

Acesso às condições gerais:

<https://www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais>

Somente há extensão automática de vigência para todas as coberturas se o cliente estiver hospitalizado na data fim de sua viagem no bilhete contratado. Não é possível contratar o seguro viagem após iniciar a viagem. Para as demais coberturas o período de vigência será de acordo com a data de início e término de vigência, conforme descrito no bilhete. Você poderá solicitar o cancelamento do seguro viagem somente antes do início da vigência, através de solicitação por e-mail (suporte@vitalcard.com.br), por telefone (0800 600-5058) ou diretamente no site (vitalcard.com.br).

## DADOS DO VIAJANTE

| Nome                                 | CPF/Passaporte | Nascimento | Sexo | Telefone       |
|--------------------------------------|----------------|------------|------|----------------|
| Bruno Vieira de Aguiar Campos        | 11712020757    | 04/08/1986 | M    | (22)99962-0025 |
| Sabrina de Oliveira Figueira         | 05691284711    | 13/05/1983 | F    | (22)99962-0025 |
| Evandro Rocha                        | 03677942764    | 10/10/1977 | M    | (22)99962-0025 |
| Fabiola Januario Gomes               | 01914042760    | 16/05/1971 | F    | (22)99962-0025 |
| Elisangela Queiroz Ramos             | 01745500731    | 27/03/1971 | F    | (22)99962-0025 |
| Ines Klen de Castro                  | 01882604717    | 17/12/1970 | F    | (22)99962-0025 |
| Marcia da Silva Coutinho             | 00427899745    | 14/03/1969 | F    | (22)99962-0025 |
| Valquilia Ladeira Faria Campos       | 98852124772    | 25/10/1968 | F    | (22)99962-0025 |
| Ana Claudia Machado Cardinot         | 14002039889    | 30/09/1968 | F    | (22)99962-0025 |
| Iris dos Reis Lima                   | 95839054704    | 08/10/1967 | F    | (22)99962-0025 |
| Roneia Klein Andre                   | 00567176797    | 21/09/1967 | F    | (22)99962-0025 |
| Marinetti da Costa Silva             | 04798404748    | 07/07/1967 | F    | (22)99962-0025 |
| Idileia Ferreira Lansilotti Macedo   | 91428700706    | 04/09/1966 | F    | (22)99962-0025 |
| Edmo Miranda Campos                  | 83025464704    | 07/08/1965 | M    | (22)99962-0025 |
| Irany Goncalves Chermont             | 01575934795    | 21/03/1964 | F    | (22)99962-0025 |
| Marinalva Ouverney                   | 84590130734    | 09/03/1964 | F    | (22)99962-0025 |
| Marcia Cristina da Silva Lengruber   | 71921125772    | 17/03/1963 | F    | (22)99962-0025 |
| Diovane Pereira Guaraldi da Silva    | 72942398787    | 02/01/1963 | F    | (22)99962-0025 |
| Renilda de Fatima Silva              | 89394925791    | 12/07/1962 | F    | (22)99962-0025 |
| Maria Lenice Schott                  | 95587870782    | 23/02/1962 | F    | (22)99962-0025 |
| Rosangela de Fatima G Adame          | 63735237720    | 28/01/1960 | F    | (22)99962-0025 |
| Edmea Til                            | 81199694720    | 19/07/1959 | F    | (22)99962-0025 |
| Maria Aparecida Marques da Silva     | 12330461879    | 05/03/1959 | F    | (22)99962-0025 |
| Sandra Maria dos Santos Cardoso      | 91451124791    | 23/02/1958 | F    | (22)99962-0025 |
| Loza Menegussi Pinheiro              | 51941031749    | 17/05/1957 | F    | (22)99962-0025 |
| Maria Cristina Goncalves de Mendonca | 38507226787    | 01/04/1957 | F    | (22)99962-0025 |
| Rosangela Pereira                    | 57166056720    | 23/02/1957 | F    | (22)99962-0025 |
| Maria Jose Thomaz Mafort             | 98965565715    | 19/02/1956 | F    | (22)99962-0025 |
| Laise de Oliveira Pinheiro           | 50497731720    | 14/10/1955 | F    | (22)99962-0025 |
| Angela Marinho Pereira               | 07153398775    | 07/10/1954 | F    | (22)99962-0025 |
| Valter Moreira Cardoso               | 42292972700    | 24/07/1954 | M    | (22)99962-0025 |
| Maria das Gracas Silva Honorio       | 72942380730    | 18/06/1954 | F    | (22)99962-0025 |
| Maria Lucia Pereira Veiga            | 73283975787    | 26/05/1954 | F    | (22)99962-0025 |

## PRÊMIO

|                         |        |                     |         |
|-------------------------|--------|---------------------|---------|
| Prêmio Líquido em R\$ : | 395,32 | IOF:                | 1,50    |
| Prêmio Bruto em R\$:    | 396,83 | Forma de Pagamento: | à vista |
| Periodicidade:          | Única  |                     |         |

Se o pagamento do prêmio de qualquer parcela não for efetivado até a data de vencimento indicada no documento de cobrança, o seguro estará automaticamente e de pleno direito cancelado e a cobertura não poderá ser reabilitada

## BILHETE DO SEGURO - Nº 18403481

Plano: Max Plus Brasil R\$ 20.000

Data Emissão: 13/04/2026

Permanência: 5 dia(s)

Vigência: 17/04/2026 à 21/04/2026

Senha de Verificação: XRPVDBMRBD

Utilize esta senha para consultar seu bilhete no site vitalcard.com.br ou para baixá-lo no aplicativo Vital Card.

|   |             |            |   |                |
|---|-------------|------------|---|----------------|
| Gabriel Jose Mafort                         | 39098273734 | 20/02/1953 | M | (22)99962-0025 |
| Eliana Rodrigues Ferreira Pessoa            | 53900634734 | 23/10/1952 | F | (22)99962-0025 |
| Lia Sodre Balthazar                         | 39032833715 | 09/10/1952 | F | (22)99962-0025 |
| Luis Carlos Dias Lima                       | 31435769791 | 01/07/1952 | M | (22)99962-0025 |
| Aristoteles Valeriano da Silva              | 44402449715 | 30/06/1952 | M | (22)99962-0025 |
| Maria Regina Pacheco Belini                 | 03732477703 | 24/06/1952 | F | (22)99962-0025 |
| Maria Helen a Rodrigues de Souza            | 38330989704 | 08/04/1952 | F | (22)99962-0025 |
| Maria Wanda de Oliveira dos Santos Figueira | 36614190725 | 27/12/1951 | F | (22)99962-0025 |
| Margarida Maria Serta Meressi               | 63860376772 | 05/10/1948 | F | (22)99962-0025 |
| Jose Bartholomeu Veiga                      | 24188514787 | 17/06/1948 | F | (22)99962-0025 |

## COBERTURAS DO SEGURO CONTRATADAS

| ACESSO ÀS CONDIÇÕES GERAIS: <a href="http://www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais">www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais</a> | Importância Segurada        | Prêmio por cobertura |
|--|-----------------------------|----------------------|
| 01. Despesas Médicas e/ou Hospitalares em Viagem Nacional (DMH - VN) Por Evento  | até R\$ 20.000              | 3,09                 |
| 02. Cancelamento de Viagem (CV)  | até R\$ 1.500               | 0,15                 |
| 03. Despesas Médicas; Hospitalares em Viagem Nacional - Extensão de Cobertura para Gestantes (DMH-G-VN) Por Evento           | Incluído**                  | 0,00                 |
| 04. Despesas Médicas; Hospitalares em Viagem Nacional - Extensão de Cobertura para Esportes (DMHO-E-VN) Por Evento           | até R\$ 15.000**            | 0,00                 |
| 05. Despesas Farmacêuticas por Acidente ou Doença (DF)   | até R\$ 1.000               | 0,05                 |
| 06. Despesas Odontológicas em Viagem Nacional (DO-VN) Por Evento   | até R\$ 2.000               | 0,15                 |
| 07. Prorrogação de Estadia (PE)  | até R\$ 3.000               | 0,25                 |
| 08. Traslado Médico (TM)   | até R\$ 5.000               | 0,50                 |
| 09. Regresso Sanitário (RS)  | até R\$ 50.000              | 2,46                 |
| 10. Invalidez Permanente Total por Acidente em viagem (IPTA)   | até R\$ 50.000              | 0,05                 |
| 11. Morte Acidental em viagem (MA)   | total de R\$ 50.000         | 0,05                 |
| 12. Traslado de Corpo (TC)   | até R\$ 25.000              | 0,05                 |
| 13. Perda de Bagagem (PB) suplementar à cia. aérea   | até R\$ 1.000 (R\$60,00/Kg) | 0,05                 |
| 14. Atraso de Bagagem (AB)   | até R\$ 300                 | 0,05                 |
| 15. Atraso de Voo (AV)   | Até R\$ 300                 | 0,05                 |
| 16. Envio de acompanhante  | até R\$ 3.000               | 0,05                 |
| 17. Envio de executivo substituto (ESS)  | até R\$ 3.000               | 0,05                 |
| 18. Interrupção de Viagem (IV)   | até R\$ 750                 | 0,10                 |
| 19. Despesas Médicas e Hospitalares por Covid 19 (DMH-COVID-19)  | Incluído**                  | 0,00                 |
| 20. Traslado de Corpo por COVID-19 (TC-COVID-19)   | até R\$ 7.000               | 0,00                 |
| 21. Danos à Bagagem  | R\$ 50.00                   | 0,00                 |

(\*\*) Coberturas são dedutíveis de Despesas Médico-Hospitalares de (DMH-VE) e (DMH-VN)

|                         |   |
|-------------------------|---|
| <b>Carências</b>        | <b>Antes da viagem:</b> sem carência. Caso seja identificado que a emissão do seguro ocorreu em viagem, o mesmo será cancelado, perdendo a sua validade automaticamente.  |
| <b>FRANQUIA</b>         | <b>Atraso de voo:</b> 4 horas.<br><b>Atraso de bagagem:</b> 6 horas.  |
| <b>BENEFICIÁRIOS</b>    | Caso o segurado não indique o beneficiário, a indenização para a cobertura de Morte será paga aos herdeiros legais em conformidade com o Código Civil. A indicação e mudança de beneficiários poderá ser feita a qualquer momento pelo segurado, através do preenchimento do formulário de designação de beneficiários disponível com o representante. Para as demais coberturas deste seguro, consulte o descrito no Manual do Segurado. |
| <b>RISCOS EXCLUÍDOS</b> | Verifique os riscos excluídos das coberturas nas "Condições Gerais", anexo a este bilhete de Seguro.  |

**Serviços Prestados por:** WMC - World Medical Care

Para dúvidas, sugestões ou reclamações: 0800 600-5058 ou +55 41 2109-6777

Diretor Operacional: +55 41 98808-4646 — [rafael@vitalcard.com.br](mailto:rafael@vitalcard.com.br) | Diretor Comercial: +55 41 98818-7105 - [luciano@vitalcard.com.br](mailto:luciano@vitalcard.com.br)

**O SEGURO VIAGEM DO CORAÇÃO**



# Bilhete18403481 DE SEGURO VIAGEM

Senha de veracidade XRPMBDBMRBD

## CANCELAMENTO DE SEGURO

No prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da emissão do bilhete ou do efetivo pagamento do prêmio, o que ocorrer por último, desde que antes do início da viagem em caso de desistência do seguro contratado por parte do Segurado, sendo que:

- O Segurado poderá exercer seu direito de arrependimento pelo mesmo meio utilizado para a contratação, sem prejuízo de outros meios que possam ser disponibilizados pela Seguradora;
- Os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante os até 7 (sete) dias decorridos, serão devolvidos, de imediato, pelo mesmo meio e forma de efetivação do pagamento do prêmio, sem prejuízo de outros meios disponibilizados pela Seguradora, desde que expressamente aceitos pelo segurado. O segurado poderá desistir do seguro a qualquer tempo e os valores pagos serão ressarcidos respeitando a regra abaixo:
- Cancelamento do segurado antes de iniciar a viagem: O segurado terá a devolução integral do prêmio pago pois ainda não entrou no período de risco.
- Cancelamento do seguro após iniciar a viagem: O segurado não tem direito a devolução do prêmio pois já iniciou o período de risco.

Este seguro não atende aos destinos: Mianmar, Irã, Coreia do Norte, Sudão, Síria, Criméia bem como outros países em guerra

## O QUE FAZER EM CASO DE SINISTRO

**Antes de qualquer atendimento, acione a nossa Central de Assistência para melhor orientação.**

E-mail: [assistencia@vitalcard.com.br](mailto:assistencia@vitalcard.com.br) WhatsApp: +54 9 11 31372382

Telefones: **Estando no Brasil ou no Exterior, ligue a cobrar para: +1 (786) 233 7254**

## IMPORTANTE

Alguns centros médicos e hospitais dos Estados Unidos e de outros países, podem eventualmente enviar faturas múltiplas de cobrança ao paciente, mesmo estando este sob responsabilidade do Vital Card. Caso você tenha acionado a Central de Atendimento no ato da emergência e mesmo assim tenha recebido cobrança, pedimos que encaminhe uma cópia do documento recebido para [cobranca@vitalcard.com.br](mailto:cobranca@vitalcard.com.br), para que o Vital Card possa tomar as devidas providências

Informação, dúvida, reclamação e cancelamento do Seguro de Viagem, ou ainda, para comunicar qualquer alteração nos dados do Segurado, ligue para a Vital Card (representante de Seguros) para o 0800 600 5058, das 09:00 hrs até às 18:30 hrs nos dias úteis, e sábados das 09:00 às 12:00 hrs, ou solicite no email [suporte@vitalcard.com.br](mailto:suporte@vitalcard.com.br) a qualquer hora. Ainda poderá solicitar no Serviço de Apoio ao Cliente da ALLSEG SEGURADORA (SAC) 0800 755 5985 disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana. As pessoas com deficiência auditiva ou de fala deverão ligar para: 0800 770 9797. Se pretender a reavaliação da solução apresentada, ligue para a Ouvidoria da ALLSEG SEGURADORA: 0800 770 1102 de segunda a sexta-feira das 09h00 às 18h00

Seguro de Viagem comercializado por SCHULTZ INGÁ TURISMO LTDA - CNPJ: 04.628.135/0001-57, e garantido por ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27, através do Processo SUSEP 15414.901206/2016-30 - Corretora de Seguros: STZ Corretora de Seguros Ltda - CNPJ: 12.353.171/0001-83 - Registro SUSEP: 202029848.

As condições contratuais do Plano de Seguro a que este bilhete está vinculado, encontram-se registradas na SUSEP, de acordo com o número de Processo SUSEP e poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou [www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais](http://www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais). O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Serviço de Atendimento ao Público SUSEP: 0800 021-8484. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu mediador de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), através do número do seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Todas as informações que fornecemos sobre seguro de viagem no presente documento, são apenas um breve resumo. Este documento não inclui todos os termos, condições, limitações, exclusões e condições de rescisão dos planos de seguro de viagem descritos. A cobertura pode não estar disponível para os residentes de todos os países, estados ou províncias. Por favor, leia cuidadosamente as Condições Gerais para uma descrição completa das coberturas.

**Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as Condições Contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do Capital Segurado contratado para cada cobertura**

**Autorizo, expressamente, que a Seguradora me envie mensagens via e-mails, SMS's ou Whatsaspp com a finalidade relacionada à documentação geral, pagamentos e também novas ofertas de produtos e serviços prestadas unicamente por esta.**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA DE PRÊMIO DE SEGURO

Eu, Bruno Vieira de Aguiar Campos, inscrito no CPF/MF sob o nº 11712020757, proponente do seguro, descrito na Proposta/Bilhete de Seguro número 18403481, autorizo que o pagamento do prêmio de seguro seja realizado em conjunto com o pagamento do(s) produto(s)/serviço(s) ora adquirido(s).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Segurado

### Notas:

- o O segurado poderá desistir do seguro contratado no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da assinatura da proposta, no caso de contratação por apólice individual, ou da emissão do bilhete, no caso de contratação por bilhete, ou do efetivo pagamento do prêmio, o que ocorrer por último.
- o No caso de pagamento de prêmio fracionado, considera-se o pagamento da primeira parcela como o efetivo pagamento.

**O SEGURO VIAGEM DO CORAÇÃO**